

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 523/2018, na Modalidade Convite n.º 04/2018, que tem por objeto a aquisição de chocolate ao leite em formato de ovo de páscoa, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.556.599/0001-72, estabelecida à Rua Luiz Fernandes Herreira, n.º 418, Centro, Novais/SP, CEP 15885-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 14.640,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.556.599/0001-72, estabelecida à Rua Luiz Fernandes Herreira, n.º 418, Centro, Novais/SP, CEP 15885-000, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de março de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal